



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 17/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três.

3 ---- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta  
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas dez horas,  
5 reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar  
6 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 16/2023

9 **2.** Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1** Discussão e votação da proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes  
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2023

15 **3.2** Discussão e votação da proposta de aprovação dos valores dos apoios às atividades  
16 a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia

17 **3.3** Discussão e votação da proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado  
18 para o ano de 2023

19 **3.4** Discussão e votação da minuta de Acordo de Colaboração entre a Comunidade  
20 Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município de Gouveia e o Instituto da  
21 Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e da minuta do Contrato Promessa a celebrar  
22 entre o IHRU, I.P. na qualidade de entidade promitente comprador e o Município de  
23 Gouveia na qualidade de promitente vendedor

24 **3.5** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o  
25 Município de Gouveia e a CUIDAR – Associação para a Proteção da Natureza da Serra  
26 da Estrela

27 **3.6** Discussão e votação da aprovação do Relatório Final, Minuta de Contrato ao  
28 concorrente ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A, referente à adjudicação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 serviço de Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de  
30 Confeção local

31 **3.7** Discussão e votação da proposta de deliberação referente ao pedido de  
32 indemnização com vista ao ressarcimento dos prejuízos causados em viatura com nº  
33 de processo 2023/300.40.511/1

34 **3.8** Discussão e votação da proposta de alteração de Contrato Programa 2022 -  
35 Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia

36 **3.9** Discussão e votação da proposta de Contrato Interadministrativo com a Junta de  
37 Freguesia de Ribamondego para a reabilitação do edifício do Centro Popular de  
38 Ribamondego

39 **3.10** Discussão e votação da proposta de atribuição de Medalha de Honra à Polícia de  
40 Segurança Pública – Esquadra de Gouveia

41 **3.11** Discussão e votação da proposta referente a processo de legalização de obras

42 **4.** Resumo Diário de Tesouraria

43 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel  
44 Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD),  
45 Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS),  
46 Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos  
47 Figueiredo (PS), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior,  
48 designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

49 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa  
50 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11  
51 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua  
52 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para  
53 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos  
54 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

55 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar  
56 justificada a falta dada pelo Senhor Vereador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,  
57 que, por motivos de gozo de férias, não pode estar presente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

58 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor  
59 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode  
60 estar presente.

61 - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para  
62 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, uma vez que o  
63 Senhor Presidente da Câmara por motivos pessoais chegou mais tarde.

### 64 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

65 - - - - **1) Aprovação da Ata n.º 16/2023:**- Foi presente a ata n.º 16, da reunião ordinária  
66 do Executivo do dia 28 de agosto, cujo texto foi previamente distribuído por todos os  
67 membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as  
68 devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

69 O Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques e as senhoras Vereadoras Maria da  
70 Conceição Castro Salvador e Ana Figueiredo porque não estiveram presentes na  
71 respetiva reunião, não participaram na discussão e votação da Ata, como determina o  
72 n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### 73 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

#### 74 VEREADORES

#### 75 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

76 - - - - **2.1.1) INÍCIO DO ANO LETIVO:** - Referiu que, da parte do Município, tudo foi feito  
77 para que o arranque deste ano letivo ocorresse sem constrangimentos, relativamente  
78 aos assuntos que dizem mais respeito ao Município, é o caso dos refeitórios, uma vez  
79 que têm o procedimento concluído e a trabalhar já com a empresa que ganhou o  
80 procedimento. Relativamente aos transportes, também está tudo articulado e, de  
81 acordo com a informação que têm, está a decorrer dentro da normalidade. No que  
82 respeita às atividades de Enriquecimento Curricular e as Atividades de Animação e  
83 Apoio à Família também está tudo tratado com as instituições locais. Referiu também  
84 que já se procedeu à entrega dos cadernos de fichas, como já é hábito no início de  
85 cada ano letivo, aos alunos do primeiro ciclo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

86 - - - - **2.1.2) INÍCIO DA OBRA DO CAMINHO DO JANCÃO:** - Informou que já teve início a  
87 obra do Caminho do Jancão.

88 - - - - **2.1.3) TERRAS DA TRANSUMÂNCIA – SENHORA DA ASSEDASSE:** - Fez referência  
89 à última atividade inserida na Rede Terras da Transumância, que decorreu no dia 8 de  
90 setembro com a Romaria à Senhora da Assedasse e que acabou por contar com a  
91 presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel.  
92 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se foi da  
93 responsabilidade da Câmara a visita do Senhor Secretário de Estado.

94 O Senhor Vice-Presidente Jorge Ferreira referiu que foi através de convite a título  
95 pessoal do senhor Presidente da Câmara, tal como aconteceu com a presença do  
96 cantor José Cid.

97 A senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que no site da Câmara refere o  
98 seguinte “Este ano para além da presença do senhor Presidente da Câmara e restante  
99 executivo esteve presente o senhor Secretário de Estado Dr. Carlos Miguel.  
100 Questionou quem é o restante executivo, e se dele fazem parte porque nem sequer  
101 foram convidados.

102 O senhor Vice-Presidente referiu que foram convidados na última Reunião de Câmara  
103 referiu que ia acontecer a última atividade da Rede da Transumância e que iria  
104 acontecer na Senhora da Assedasse.

105 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que não é que tenham de ser  
106 convidados para todas as festas que não são da responsabilidade da Câmara e a  
107 Senhora da Assedasse não é uma responsabilidade da Câmara, mas o facto de ser um  
108 evento da Transumância pode mudar de figura e quando publicam na página “ .. e  
109 *restante executivo...*”.

110 A senhora Vereadora Ana Freitas mencionou que enquanto Ana Paula tem outros  
111 compromissos e outras coisas importantes para fazer e não é por ai, mas enquanto  
112 vereadora do executivo tem a obrigação não só de saber, como dizer se vai ou não vai,  
113 em função daquilo que são as obrigações institucionais, e nesse ponto aquilo que  
114 transparece é que executivo é o grupo dos vereadores com funções e os outros não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

115 pertencem ao executivo, e aquilo que transparece para o exterior é que nunca estão  
116 presentes, quando nem são informados.

117 O Senhor Vice-presidente respondeu que não podem dizer que não tinham  
118 conhecimento da atividade, porque tinham conhecimento dela, inclusivamente porque  
119 foi falada na Reunião de Câmara.

120 A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que tinham conhecimento da atividade, mas  
121 não tinham conhecimento da presença do senhor Secretário de Estado.

122 O senhor Vice-Presidente voltou a referir que também não tinha conhecimento e que  
123 o que foi publicado na página da Câmara foi posterior à atividade.

124 A senhora Vereadora Conceição Salvador sugeriu que numa próxima não se escreva  
125 restante executivo, mas senhores vereadores eleitos pelo PSD.

126 Interveio o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que a presença do senhor  
127 Secretário de Estado, Carlos Miguel, se deveu a um convite a título pessoal que lhe  
128 dirigiu. Uma vez que ia decorrer uma atividade incluída na Rede da Transumância e,  
129 tendo em conta que iria ter outros compromissos neste território, acabou por aceitar o  
130 convite, não no sentido oficial mas informalmente.

131 - - - - **2.1.4) PRÉMIOS UBBU:** Deu nota relativamente aos prémios UBBU, O programa  
132 Programação Informática para os alunos do 1º Ciclo, que o Município de Gouveia está  
133 a desenvolver também no concelho de Gouveia. Referiu que o Prémio Siemens  
134 Professor Ubbu do Ano 2023, na categoria “Aulas Completas”, foi atribuído a duas  
135 professoras do Concelho de Gouveia, à Professora Adriana Torres e à Professora Zaira  
136 Viegas. Paralelamente a este projeto, foi desenvolvido um concurso a nível nacional  
137 “Robôs Reciclados 2023”, onde o grande vencedor deste ano, na categoria  
138 Aventureiros, foi o “Robô Cerquinho 2.0”, pertencente ao aluno Rafael Monteiro, do  
139 4ªA da Escola Básica de Gouveia. Este concurso que envolveu todas as turmas do 3º e  
140 4º ano do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Referiu também que plataforma portuguesa  
141 Ubbu foi distinguida pela União Europeia na iniciativa European Digital Skills Awards  
142 2023. Prémio que recebeu 330 candidaturas de projetos inovadores que capacitem os  
143 europeus para o domínio de competências digitais. No caso da Ubbu, recebeu o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

144 prémio na categoria Empowering Youth in Digital, tendo sido o único projeto nacional  
145 a ganhar um prémio nesta competição europeia.

146 - - - **2.1.5) CASA DA PASSARELLA:** Felicitou a Casa da Passarella por ter sido  
147 considerada uma das 100 melhores vinícolas do mundo segundo a Wine & Spirits  
148 Magazine.

149 - - - **2.1.6) ANIVERSÁRIO CLUBE DESPORTIVO:** Parabenizou o Clube Desportivo de  
150 Gouveia pela comemoração dos seus 60 anos.

151 - - - **2.1.7) ANIVERSÁRIO NÚCLEO DE GOUVEIA DA LIGA DOS COMBATENTES:**  
152 Parabenizou o Núcleo de Gouveia da Liga dos Combatentes pela comemoração dos  
153 seus nove anos.

154 - - - **2.1.8) RACHO FOLCLÓRICO DE NESPEREIRA:** Parabenizou o Rancho Folclórico de  
155 Nespereira pela comemoração dos seus 47 anos.

156 - - - **2.1.9) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GOUVEIA:** Fez referência à Santa Casa  
157 da Misericórdia de Gouveia pelos seus 507 anos de existência.

158 - - - **2.1.10) ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE GOUVEIA**  
159 **2023:** Deu nota de que o Município de Gouveia irá promover na Freguesia de Vila Nova  
160 de Tazem o Encontro de Bandas Filarmónicas do Concelho de Gouveia 2023. Vai  
161 decorrer no dia 24 de setembro e será inserido nas comemorações dos 160 anos da  
162 Banda Filarmónica de Vila Nova de Tazem, endereçando o convite às senhoras  
163 vereadoras eleitas pelo PS.

### 164 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

165 - - - **2.2.1) ENVIO DE ORDEM DE TRABALHOS E DOCUMENTAÇÃO:-** A senhora  
166 Vereadora alertou para o facto da entrega de documentos acontecer “em cima da  
167 hora” de reuniões, exigindo que se cumpra o que está estabelecido legalmente.  
168 Referiu ainda que não é hábito fazer-se uma adenda em vésperas da reunião em que  
169 não se tem a documentação para discutir.

170 Referiu ainda que foi feita uma adenda à reunião sem lhes ter sido questionada sobre  
171 o eventual acordo e após a alteração a data da reunião que aceitaram. Fazem uma  
172 adenda sem sequer os questionar, para além de ser um incumprimento da lei é uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

173 falta de respeito. Mais referiu, que estão daquele lado a tentar fazer o melhor para  
174 fazer a verificação dos documentos que se enviam e que não pode voltar a acontecer  
175 semelhante situação.

176 - - - **2.2.2) OBRAS DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:** - Questionou sobre o ponto de  
177 situação das obras do Teatro Cine, em que fase estão no cumprimento do programa da  
178 empreitada.

179 O senhor Presidente da Câmara respondeu que houve algum atraso no fornecimento  
180 da cobertura, mas que essa situação já se encontra resolvida. Relativamente a  
181 trabalhos interiores, no que respeita às cadeiras, estas já foram estufadas de novo,  
182 uma vez que a estrutura ainda estava boa. Espera que, uma vez que já foi ultrapassado  
183 o problema que existia relativamente ao fornecimento da cobertura, que já está a ser  
184 colocada há mais de uma semana, a partir daí poderão começar os trabalhos interiores  
185 que estão previstos.

186 A senhora Vereadora Ana Freitas questionou, uma vez que o Teatro Cine era para ter  
187 sido inaugurado em outubro, sobre qual é a previsão do término das obras.

188 O senhor Presidente da Câmara respondeu que houve um atraso, mas que espera que  
189 até ao final do ano esteja terminado.

190 - - - **2.2.3) CASA DO TERRITÓRIO:-** A senhora Vereadora questionou sobre o ponto de  
191 situação da Casa do Território.

192 O senhor Presidente da Câmara respondeu que o projeto está feito, mas houve um  
193 atraso e como as senhoras vereadoras sabem, foi adquirida a casa ao lado e teve de se  
194 reformular o projeto no sentido de contemplar os dois edifícios e que está  
195 praticamente concluído. Referiu ainda que o objetivo é no programa 2030 candidatar-  
196 se para ter apoios comunitários.

197 A senhora Vereadora Ana Freitas lembrou o senhor Presidente de que tinha ficado  
198 de falar com o senhor Arqueólogo Joel Correia a fim de lhes ser apresentado o projeto  
199 e que até agora não tiveram conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

200 O senhor Presidente da Câmara respondeu que, tal como disse, a obra está quase  
201 terminada, mas irá verificar em que ponto é que se encontra para, obviamente, lhes  
202 ser apresentado.

203 - - - **2.2.4) PROJETO SENZEB:** - Questionou sobre o ponto de situação do Projeto  
204 SENZEB.

205 O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o projeto já está pronto e que está a  
206 encontrar a forma de se financiar a execução das obras, havendo uma possibilidade  
207 elevada de se poder colocar no IHRU, no projeto de reabilitação para arrendamento  
208 acessível. O imóvel já foi também indicado e por isso mesmo está-se a aguardar a  
209 decisão do IHRU. Se assim for, será um dos primeiros edifícios a reabilitar uma vez que  
210 já tem projeto pronto. Referiu ainda, que em inícios de outubro pode haver a  
211 possibilidade de haver a assinatura de alguns acordos de colaboração entre o IHRU e  
212 Municípios que têm processos de imóveis que já estão em condições de poder ser  
213 assinados e que se está só a aguardar que a senhora Ministra da Habitação informe da  
214 sua disponibilidade de agenda, para que no início de outubro poder ser feita a  
215 assinatura de alguns desses projetos.

### 216 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

217 - - - Cumprimentou todos os presentes e, e em nome dos Vereadores eleitos pelo  
218 Partido Socialista a senhora Vereadora associou-se às congratulações que foram feitas  
219 pelo Senhor Vice-Presidente.

220 - - - **2.3.1) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** - A senhora Vereadora questionou sobre  
221 ponto de situação dos procedimentos concursais para técnicos superiores Psicólogos e  
222 técnicos superiores de Ação Social, uma vez que os prazos das candidaturas  
223 terminaram a 17 de agosto. Questionou também sobre o ponto de situação dos  
224 procedimentos concursais para os cargos de dirigentes tendo em conta que os prazos  
225 de candidaturas terminaram a 14 de julho.

226 O senhor Vice-Presidente relativamente aos concursos de técnicos superior de  
227 Psicologia e técnico superior de ação social, informou que estão na fase de realização  
228 de entrevista e vão decorrer ao longo de setembro e outubro, pelo facto de muitos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

229 membros do júri estrem a gozar férias e também por alguma indisponibilidade, que  
230 está agendada para mais tarde a 30 de outubro. Relativamente aos concursos para  
231 cargos de dirigentes informou que, dois dos concursos, o de Chefe de Unidade de  
232 Educação e Desenvolvimento Social e o concurso de Chefe de Unidade de Gestão  
233 Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública já  
234 terminaram e já se encontram para despacho do senhor Presidente. Ficando a faltar a  
235 realização das entrevistas para a chefia da Divisão de Finanças, Património e  
236 Aprovisionamento e chefia de Unidade de Gestão Urbanística que irão decorrer em  
237 outubro. Informou ainda que ontem saiu em Diário da República e na BEP a abertura  
238 dos procedimentos concursais de recrutamento para Biólogo e para os assistentes  
239 operacionais para as escolas.

240 - - - **2.3.2) HORÁRIOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES:** - A senhora Vereadora  
241 Conceição Salvador referiu que esteve a verificar no site do Município os horários dos  
242 transportes escolares, o que lhe suscitou algumas dúvidas. Por exemplo, o Circuito 2  
243 Figueiró - S. Paio, o porquê deste circuito terminar em S. Paio. Assim como o Circuito 3  
244 que inicia em Cativeiros até Moimenta da Serra, que passa pela Escola Secundária. O  
245 Circuito 1 que inicia em Eirô e termina em Aldeias. Questionou o motivo dos circuitos  
246 terem estes terminus. Referiu que, ao contrário do que no ano passado ali foi referido,  
247 e de acordo com a informação que lhes foi chegando, os circuitos demoravam  
248 demasiado tempo e parece que tudo se mantém na mesma e que os tempos não são  
249 cumpridos. Deu o exemplo do horário de saída de Cativeiros às 7h20m e chegada às  
250 8h00m na escola, gostaria de saber se houve alguma alteração, uma vez que no ano  
251 passado terão referido que tinha havido um desdobramento.

252 Questionou qual o horário de início das aulas, quer na EB quer na Escola Secundária  
253 uma vez, que pelo que está no horário dos transportes escolares este percurso de  
254 Cativeiros chega às 8h00m à escola, tendo a ideia de que as aulas não iniciam a essa  
255 hora. Referiu ainda, que há interesse que os circuitos sejam mais curtos e,  
256 consequentemente, menos demorados por forma a servir o interesse dos alunos e das



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

257 famílias, não obrigando a que os pais tenham de se deslocar para trazer os alunos à  
258 escola.

259 O senhor Vice-Presidente esclareceu que no caso de S. Paio e de acordo com os que  
260 está nos horários, esta é a última paragem antes de chegar à escola. Igualmente no  
261 caso das Aldeias, em que Aldeias é a última paragem antes de chegar à escola. Referiu  
262 que os tempos correspondem mais ou menos ao que está no plano. Referiu ainda que  
263 no final do ano, no último período, houve alteração do circuito devido à situação de  
264 Cativeiros, tendo a situação melhorado bastante, passaram a sair de Cativeiros às 7h20m  
265 e chegam a Gouveia por volta das 8h10m. Informou que as aulas começam às 8h30m.  
266 Esclareceu que um dos desdobramentos acontece com o carro que faz este circuito e  
267 que depois ainda vai a Vinhó.

268 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou em que é que o desdobramento  
269 facilita, tendo em conta que tem de chegar a horas de ainda ir fazer o Circuito de  
270 Vinhó e Moimenta.

271 O Senhor Vice-Presidente respondeu que o desdobramento permite que se possa fazer  
272 outros circuitos e permitiu que os alunos de Cativeiros em vez de saírem as 7h05m  
273 passassem a sair às 7h20m.

274 - - - - **2.3.3) RELATÓRIO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:** - A senhora Vereadora  
275 referiu que ficaram e lhes facultar um relatório do Gabinete Técnico Florestal.

276 - - - - **2.3.4) INFORMAÇÃO REFERENTE A ORDENS DE PAGAMENTO:** - A Senhora  
277 Vereadora referiu que numa outra reunião tinham solicitado esclarecimento sobre o  
278 pagamento 2997 relativo ao pagamento de refeições ao coro "Corus Tubis" do  
279 Barreiro.

280 Solicitou ainda informação sobre a ordem de pagamento 3329, de 27 de julho à Caixa  
281 de Mitos, Lda relativa a serviço de avaliação do Plano para a Igualdade, questionando  
282 em que consiste esta avaliação e em que ponto de situação está o Plano para a  
283 Igualdade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

284 Solicitou ainda informação referente ao pagamento 3335 que tem a ver com queijos  
285 que foram adquiridos no valor de 777,00€ para a FIN Brasil, e que devido a problemas  
286 com a Mala Diplomática não seguiram, pelo que questionou qual foi o seu destino.

287 Solicitou também esclarecimento referente ao pagamento 3370 à APdSE identificado  
288 como água e saneamento consumos próprios no valor de 12.262,00€, pelo que  
289 questionou se estes consumos próprios são só referentes a edifícios do Município ou  
290 se diz respeito a outras situações. Pediu ainda esclarecimento sobre algumas  
291 deslocações realizadas pelo senhor Presidente no que diz respeito a pagamentos de  
292 alojamento e refeições que ultimamente são pagos através do fundo de maneiço do  
293 Eng.º Rui Paulino, e tendo em conta que a constituição do fundo de maneiço segundo o  
294 que diz na proposta é para despesas de carácter urgente e inadiáveis, questionou qual o  
295 motivo de umas despesas serem pagas pelo fundo de maneiço e outras não.

296 O senhor Vice-Presidente relativamente ao pagamento à Caixa de Mitos, Lda informou  
297 que uma das obrigações do financiamento para o Plano de Igualdade e contratar-se  
298 também uma entidade externa para fazer a avaliação externa do projeto e quem  
299 ganhou o concurso para fazer essa avaliação externa foi a Caixa de Mitos, Lda.

300 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se se trata de um pagamento  
301 único ou se vai haver outros.

302 O senhor Vice-Presidente referiu que é só um pagamento e que se trata apenas de  
303 uma prestação de serviços para a referida avaliação externa.

304 A senhora Vereadora Cláudia Martins usou da palavra para esclarecer que  
305 relativamente ao pagamento 2997 do qual consta uma justificação do senhor Chefe de  
306 Divisão, Hélder Almeida que refere ter sido para a aquisição de serviço refeição para o  
307 coro “Coros Barreiro” que atuou nos Claustros dos Paços do Concelho, no dia 21 de  
308 maio do qual se pagou o almoço no valor de 15,00€ acrescido de iva por pessoa, para  
309 67 pessoas. Relativamente aos queijos que iriam para a FIM Brasil informou, como  
310 sabem, inicialmente, tanto os vinhos como os queijos eram oferecidos pelos  
311 produtores para serem enviados para o Brasil, para degustação e angariação de novos  
312 clientes, no entanto, como a mala não embarcou, ficámos com os produtos em nossa



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

313 posse. Alguns dos produtores aceitaram os produtos de volta outros não e por respeito  
314 aos produtores, decidiu-se que a Câmara pagava o seu devido valor, uma vez que a  
315 Câmara tem sempre ofertas para fazer.

316 Relativamente ao pagamento 3370 à APdSE a senhora Vereadora Cláudia Martins  
317 questionou a senhora Chefe de Divisão, Paula Mendes que informou que diz respeito  
318 não só a consumos próprios, mas também como alguns edifícios que ainda não têm  
319 contador, bocas de incêndio, com o que se perde na tubagem, etc. No final do ano é  
320 feito um encontro de contas entre o Município e a APdSE , é feita a diferença e é esse  
321 valor que paga.

322 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se a água dos fontanários  
323 abastecidos pela rede estão na mesma identificados com a placa “Água não  
324 controlada”.

325 O senhor Presidente da Câmara respondeu que os fontanários que são abastecidos  
326 pela rede não têm.

327 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que algumas placas foram  
328 arrancadas, e que tem a ideia, de quando que as placas que foram colocadas em todos.  
329 Referiu também que nos casos em que a água é controlada deveria estar disponível  
330 para a população e estarem assinalados como tal. Questionou se quando se fala em  
331 edifícios que não têm contador, se são da Câmara, ou das juntas e se estão também  
332 incluídos IPSS.

333 O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o que a lei diz é que toda e qualquer  
334 entidade abastecida de água tem de ter contador próprio e verificava-se que muitas  
335 instituições, nomeadamente Bombeiros, associações de todo o tipo não tinham  
336 contador próprio. Gradualmente estão a ser colocados os contadores e, se a APdSE  
337 está cobrar consumos de águas de outras instituições, desconhece. No entanto, a  
338 situação das instituições que não têm contador está a ser tratada, os casos estão  
339 identificados e está a dar-se cumprimento àquilo que a lei prevê, que todas as  
340 instituições, tal como todos os consumidores, têm de ter contador próprio.

341 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou quem é que paga essa água.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

342 A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que essa água faz parte do 50% de  
343 desperdício de água que se tem dado conta desde há já vários anos a esta parte.

344 A senhora Vereadora Conceição Salvador questiona se nos doze mil estarão incluídos  
345 aquilo que não é pago pelos consumidores que têm contador e que é imputado ao  
346 Município como consumo próprio.

347 A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que é exatamente isso.

348 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda sobre um pagamento que  
349 vem sendo verificado mensalmente relativamente à empresa, Guedes Corrente, Lda  
350 com a qual foi feito um contrato de prestação de serviços na área de recursos  
351 humanos, questionando qual é o serviço que essa empresa presta para ter um valor de  
352 cerca de 3 mil euros mensais, porque na sua opinião é um valor considerável.

353 O senhor Vice-Presidente usou da palavra para esclarecer que começou por prestar  
354 serviço de recursos humanos mas, entretanto, foi necessário dar cumprimento à lei, no  
355 que respeita à construção do Plano de Combate à Corrupção e Atividades Conexas.

356 Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer quer  
357 relativamente aos pagamentos através do fundo de maneio do Eng.º Rui Paulino  
358 referentes a despesas de alojamento e restauração do senhor Presidente aquando das  
359 suas deslocações, deve-se ao facto de em algumas dessas ocasiões surgir a  
360 possibilidade de um almoço ou um jantar que tem todo o interesse para o nosso  
361 concelho, em que o senhor Presidente avança o dinheiro e quando chega a Câmara  
362 apresenta a fatura/recibo e é-lhe reembolsado o valor que pagou através desse fundo  
363 de maneio, porque se assim não fosse o Sr. Presidente teria que ligar a pedir que se  
364 faça uma requisição na hora de pagamento da refeição/alojamento no próprio dia e  
365 dada as horas em que isso é feito não é possível, por isso e de forma a agilizar o  
366 processo o senhor Presidente paga e traz a fatura/recibo para reembolso.

367 **II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"**

368 **3. DELIBERAÇÕES**

369 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E**  
370 **ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 **2023:-** Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que o  
372 objetivo principal desta 2.ª Revisão Orçamental é a inclusão de uma nova rubrica no  
373 orçamento intitulada “Melo Aldeia Literária”, um contrato que já foi assinado pelo  
374 Turismo de Portugal no dia 7 de julho, que se divide em duas rubricas, uma rubrica de  
375 capital e uma rubrica corrente. O prazo de execução é entre março de 2023 e março  
376 de 2025, o investimento total são 400 mil euros, com uma comparticipação de 90%, ou  
377 seja, 370 mil euros. Esta candidatura tem como objetivo estruturar o produto turístico  
378 de Melo ligado a Vergílio Ferreira e efetuar todo o investimento de musealização da  
379 Casa Para Sempre de Vergílio Ferreira. Os valores que estão inseridos na referida  
380 revisão apenas dizem respeito a este ano civil de 2023, o resto foi colocado no ano  
381 seguinte de 2024.

382 Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que se trata de uma candidatura  
383 apresentada a um programa do Turismo de Portugal. Foi aprovada no valor de 400 mil  
384 euros, que vai ser utilizado boa parte para tratar do recheio da Villa Josephine. O que  
385 está a decorrer agora é a obra e depois falta o conteúdo, onde está ainda incluído o  
386 Festival Literário. Referiu ainda que, uma vez que as senhoras Vereadoras tinham a  
387 dada altura mostrado interesse em visitar a obra, que vai verificar com o senhor Eng.º  
388 Mendes, uma vez que a obra está quase pronta, qual o momento oportuno para se  
389 visitar a obra e agendar a data para a visita.

390 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se a casa não está já  
391 disponível durante o Festival Literário.

392 O senhor Presidente respondeu que não e que a obra deverá ficar pronta até ao fim do  
393 mês de outubro ou princípio de novembro.

394 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que para justificar algumas  
395 rubricas incluídas na revisão, teve que reforçar duas rubricas referentes ao Subsidio  
396 Familiar de Crianças e Jovens que está dividida em duas rubricas, porque uma diz  
397 respeito à transferência de competências na área da educação e outra que diz respeito  
398 aos colaboradores do Município, isto porque a 28 de março do corrente ano saiu o  
399 Decreto Lei nº 21, onde foi atribuído um complemento de apoio extraordinário para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 crianças e jovens, apoio esse que não estava previsto no orçamento que foi feito no  
401 ano passado, sendo por esse fato que este reforço está a ser efetuado, porque é um  
402 reforço que é a Câmara que suporta. Referiu que todos os funcionários do Município,  
403 sejam eles pertencentes à escola ou a Câmara que tenham Caixa Geral de  
404 Aposentações quem paga este tipo de apoios é a Câmara, não há nenhum reembolso  
405 por parte do governo, sejam eles os subsídios ou despesas médicas. Esclareceu que os  
406 funcionários fazem os descontos de 2.5% através do recibo de vencimento para a  
407 ADSE, que vai para os cofres da ADSE, mas depois quem paga o reembolso aos  
408 funcionários das consultas e cuidados médico é a câmara. A ADSE envia para a Câmara  
409 a listagem das despesas médicas de cada colaborador com os valores que a Câmara  
410 tem de pagar.

411 A senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para questionar o que é que  
412 a ADSE paga.

413 A senhora vereadora Cláudia Martins respondeu que a ADSE não paga rigorosamente  
414 nada.

415 Usou da palavra o senhor Vice-presidente para acrescentar que tal como acontece  
416 com a Caixa Geral de Aposentações, caso um funcionário fique de baixa é a Câmara  
417 que paga o ordenado por completo.

418 A senhora Vereadora Cláudia Martins interveio para voltar a referir que todos os  
419 funcionários que foram admitidos até 2005 na Caixa Geral de Aposentações fazem o  
420 desconto para a ADSE, mas todas as despesas médicas é a Câmara que paga. A Câmara  
421 não recebe a verba que os funcionários descontam, mas depois tem de pagar todo o  
422 valor da despesa.

423 A senhora Vereadora Conceição Salvador interveio para referir que as receitas das  
424 Câmara são maioritariamente de taxas e tarifas e o resto do dinheiro vem do poder  
425 central, pelo que questionou se nas transferências não há nenhuma rubrica destinada  
426 a essas despesas

427 A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que não vem nenhuma rubrica para  
428 cobrir essa despesa e que tem intenção de junto da Associação Nacional de Municípios



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 perceber se há alguma forma de se receber esse dinheiro. Sabe que até há pouco  
430 tempo não era possível, mas pode ter mudado alguma coisa e poder-se reclamar esses  
431 valores, porque não faz qualquer tipo de sentido. Informou também que na 2ª Revisão  
432 Orçamental foi anulado 11.500,00€ na rubrica Desinfeção e Contentores de Resíduos  
433 Sólidos, uma vez que o último circuito fora entregue à Associação Planalto Beirão, não  
434 fazendo sentido manter-se esta verba nesta rúbrica uma vez que já não é da  
435 responsabilidade da Câmara a limpeza e desinfeção dos contentores. Informou  
436 também que foi feito um reforço de 44.000,00€ à atribuição de apoios às freguesias,  
437 porque as freguesias apresentaram o plano de obras a executar e o valor que estava  
438 estipulado não chegava. Foi também reforçado o Fundo de Emergência Municipal no  
439 valor de 27.500,00€ para terem o valor necessário para lançar o procedimento de  
440 Recuperação da Rede Viária Florestal e Infraestruturas Municipais afetadas pelos  
441 incêndios de 2022, no valor de 180.000,00€.

442 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar  
443 relativamente à candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal referente à Vila  
444 Josephine em cerca de 400.000,00€ se vai ser dividida por vários anos.

445 Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que o prazo de  
446 execução é entre março de 2023 e março de 2025, na GOPS só está a execução do  
447 restante valor em 2024. Não está em 2025 porque o que se pretende é finalizar o mais  
448 rápido possível a obra, pelo que se espera gastar o valor todo em 2024, mesmo  
449 podendo prolongar a conclusão da obra até 2025.

450 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda se esta candidatura  
451 abrange o Festival Literário em 2024 e Melo Aldeia Literária que é outro projeto à  
452 parte e que não tem a ver com o equipamento da Vila Josephine.

453 A senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que é tudo na mesma rubrica, o  
454 nome da mesma é Turismo de Portugal/Festival Literário/ Melo Aldeia Literária, ou  
455 seja, esta rubrica tem uma vertente capital e outra corrente, na corrente inclui o  
456 Festival Literário, na capital não. Devido ao Festival Literário que vai decorrer no início



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 de outubro, o valor da corrente, neste momento é superior. Não quer dizer que a  
458 parte corrente nesta candidatura seja superior, de todo, o capital é bem superior.

459 Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar  
460 porque é que nas GOP temos um reforço na rubrica Melo Aldeia Literária Bens e  
461 Serviços, de 10.000,00€ e na rubrica Festival Literário “ Em nome da Terra “ 30.000,00€  
462 e na receita os reforços são de 36.000,00€ e 18.000,00€.

463 A senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que nesse caso 30.000,00€ mais  
464 10.000,00€ dá 40.000,00€, mas a comparticipação são só 90%, logo, para a  
465 candidatura só vai o valor de 36.000,00€. Para o Festival Literário são necessários  
466 30.000,00€, para a candidatura em si, Melo Aldeia Literária são necessários 10.000,00€  
467 dá o total de 40.000,00€. Referiu que a Câmara tem de suportar os 40.000,00€ e da  
468 candidatura recebe-se apenas 36.000,00€ que são os 90%.

469 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se essas duas rubricas são  
470 referentes a despesa corrente.

471 A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que sim.

472 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que depois “Melo Aldeia Literária” -  
473 Investimento 20.000,00€ que também não coincide com os 18.000,00€.

474 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que não, porque tem  
475 de reforçar o Orçamento com os 20.000,00€, contudo, e como a comparticipação é de  
476 90% dá 18.000,00€. Por isso na candidatura só podem estar os 18.000,00€, que é o  
477 valor que se vai receber, mas em orçamento tem de se contar com o valor que a  
478 câmara vai ter de pagar, que são os 20.000,00€.

479 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou caso não haja reforço de verba,  
480 as despesas do Festival Literário ficarão em 60.000,00€, assim sendo, questionou ainda  
481 se as verbas de “Turismo de Portugal, Aldeia Literária” e “Melo Aldeia Literária - Bens e  
482 Serviços” não se destinam ao festival.

483 Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que a primeira  
484 sim, mas a segunda não. A primeira é para o Festival Literário e não só e que a parte  
485 capital é para a Vila Josephine.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

486 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se os 20.000,00€ que se encontra  
487 na rubrica que foi reforçada já engloba o equipamento para a Vila Josephine.

488 A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que sim, que é o que se estipula que  
489 seja necessário para este ano.

490 Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar sobre o que levou a que  
491 fosse retirado 40.000,00€ da rubrica referente a “muros do concelho”, uma vez que há  
492 muros em vias de ruir.

493 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que as rubricas muros e  
494 equipamentos desportivos são rubricas que, para já, os valores disponíveis poderão  
495 não ser necessários, uma vez que estamos a chegar ao final do ano. Assim, retirou-se  
496 dinheiro dessa rubrica que neste momento não está a fazer falta, para reforçar outras  
497 necessárias neste momento.

498 Interveio o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que há um conjunto de  
499 muros que estão identificados e que vão ser incluídos numa candidatura que vai ser  
500 cofinanciada pelo FEM. Sabe-se que essa pretensão já foi aprovada e que falta receber  
501 um documento com a assinatura, ou seja, uma parte do investimento que seria  
502 inicialmente a câmara a financiar a 100%, há a possibilidade de uma parte ser com  
503 cofinanciamento.

504 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o senhor Presidente tem ideia  
505 do muro que está caído desde os incêndios de 2017 entre o Seminário e a  
506 Urbanização.

507 O senhor Presidente respondeu que esse muro é um dos que está sinalizado, bem  
508 como outros, nomeadamente um no Arcozelo, no Marvão, outro no Caminho do  
509 Azeveiro, entre outros.

510 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções das senhoras  
511 Vereadoras do PS e com três votos a favor por parte do senhor Presidente e dos  
512 senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,  
513 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder  
514 à aprovação da **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

515 **PARA 2023**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos  
516 termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de  
517 setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a  
518 fazer parte integrante.

519 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS**  
520 **APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO**  
521 **CONCELHO DE GOUVEIA:** - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para  
522 informar que relativamente aos Contratos Programa conseguiram incluir obras da  
523 maioria das freguesias do concelho e que apenas não apresentaram candidaturas a  
524 União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, a União de Freguesias de Melo e  
525 Nabais, a União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, a Junta de Freguesia  
526 de Vila Cortês da Serra e a Junta de Freguesia de Gouveia, sendo que nesta fase a  
527 proposta soma o total de 120.000,00€ a suportar pelo Município.

528 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se há a  
529 possibilidade de haver mais alguma candidatura no âmbito deste programa.

530 Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que se alguma  
531 Junta de Freguesia chegar e disser que pretende apresentar outra candidatura,  
532 obviamente que sim, ser-lhe-á dada essa oportunidade e será remetida à Assembleia  
533 Municipal novamente este ponto. Mais referiu que se trata de um investimento no  
534 total de 241.782,51€ e assegurado em 120.891.00€ pela Câmara Municipal de  
535 Gouveia.

536 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o concelho de  
537 Gouveia tem 16 freguesias e cinco delas não concorrem, o que é significativo. O que já  
538 se falou várias vezes e de forma mais persistente, quando este assunto veio a reunião  
539 da última vez e onde o senhor Presidente mostrou abertura para que o regulamento  
540 tivesse sido alterado, mas não foi, na sua opinião o regulamento da forma que está  
541 beneficia as juntas de freguesia que têm maior capacidade financeira. Isto é, se há  
542 neste momento desigualdade entre freguesias, com este regulamento só se acentua.  
543 Aquelas que não têm capacidade financeira, que não têm receitas próprias para além



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

544 das transferências do poder central têm mais dificuldade em se proporem a estes  
545 contratos.

546 Referiu que, na sua opinião, não faz qualquer sentido, porque este regulamento  
547 deveria servir para de alguma forma equiparar aquilo que é o investimento nas  
548 freguesias e não de forma a que se só se aprofundam as desigualdades. Ou seja, quem  
549 tem poder para investir 50% nas obras concorre, quem não tem disponibilidade  
550 financeira não se candidata.

551 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que tem de haver regras e  
552 tem de haver definições.

553 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que há regras  
554 que podem ter determinados objetivos e os objetivos podem ser diferentes.

555 A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que se a Câmara não tivesse como  
556 objetivo ajudar as Juntas de Freguesia este contrato não era feito. Foi elaborado  
557 exatamente para isso, ajudar as Juntas de Freguesia. Claro que há umas que têm mais  
558 dificuldades que outras, mas há juntas que não apresentaram candidaturas porque  
559 elas próprias fizeram o trabalho que acharam necessário para a sua Freguesia, não  
560 recorrendo a este apoio. Referiu ainda que a Câmara disponibiliza este contrato em  
561 que paga metade do valor, mas se as Juntas de Freguesia não apresentam a  
562 candidatura a Câmara nada pode fazer.

563 Interveio o senhor presidente da Câmara para informar que por exemplo a União das  
564 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos não apresentou candidatura, porque pretendem  
565 fazer uma obra no cemitério que custa cerca de 160.000,00€, e o que tem sido opção  
566 da junta de Freguesia é acumular verba da sua parte para poder corresponder à parte  
567 que lhe compete.

568 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que deve haver situações em que não  
569 é opção da Junta de Freguesia, é mera falta de verba para poder candidatar obras com  
570 significado.

571 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que a disponibilidade da  
572 Câmara é a mesma para qualquer Junta de Freguesia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

573 Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que, como foi da outra  
574 vez, que não é só apenas no sentido de ajudar as Juntas de Freguesia meramente na  
575 questão dos custos dos projetos poderem serem comparticipados, não foi de outra  
576 forma, porque o que a senhora Vereadora está a indicar é no sentido de a questão do  
577 esforço financeiro ser 75% da Câmara e ser 25% da Junta de Freguesia.

578 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu, que não se está a falar em  
579 percentagem, mas que o senhor Presidente referiu que se podia rever o tipo de apoio,  
580 e nomeadamente o valor a atribuir e foi isso que ficou em ata.

581 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que isso poderia ser  
582 considerado para o próximo ano e não para agora.

583 Interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir que há Juntas de Freguesia que  
584 já apresentaram candidaturas e agora por uma questão de justiça, apresentavam  
585 outras candidaturas ou então teriam aqui uma percentagem maior nas obras que  
586 estão a apresentar.

587 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que até aceita  
588 que seja para ano que vem, vamos ver é se é mesmo, porque a justificação que foi  
589 dada quando falaram da última vez que veio uma proposta destas, era o valor que o  
590 que estava em orçamento e sabem que o orçamento é alterado, quando é necessário,  
591 aliás está a ser agora alterado para estas obras.

592 Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que não tem a ver com o  
593 orçamento, mas tem a ver com a disponibilidade financeira de qualquer Câmara. Aliás  
594 o reforço da verba deste ano, e o que as Freguesias acrescentaram agora, algumas até  
595 acrescentaram intervenções de valor superior. E se a comparticipação da câmara fosse  
596 maior, então o esforço seria muito maior. Para o ano que vem, o que tinha referido,  
597 tinha a ver com a questão dos projetos das juntas de freguesia, que solicitaram esse  
598 apoio à Câmara, porque se se for a contabilizar aquilo que a câmara despense em  
599 termos de tempo dos técnicos para fazer os projetos, o que também se deveria  
600 contabilizar enquanto custo e apoio à Junta de Freguesia. Referiu também, que há  
601 algumas Juntas de Freguesia que nos últimos dois anos pretendem fazer obras mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

602 complicadas e exigem tecnicamente projetos mais complexos e por vezes a Câmara  
603 não consegue em tempo útil responder àquilo que a Junta de Freguesia quer. E  
604 quando abre o apoio a ser incluído o custo, é no sentido de quando a Junta de  
605 freguesia solicita esse apoio à Câmara e não consegue responder em tempo útil, dar a  
606 possibilidade de contratar fora o projeto e ser contemplado no apoio financeiro o  
607 custo do projeto.

608 A senhora Vereadora Conceição usou da palavra para referir que o senhor Presidente  
609 poderia ter tido a intenção de querer dizer isso, mas não foi isso que ficou em ata.

610 O senhor Presidente da Câmara referiu que se assim foi, foi uma falha da sua parte,  
611 mas que era isso que queria dizer.

612 A senhora vereadora Conceição Salvador usou da palavra para referir que se aguarda  
613 pelo próximo ano, que o regulamento seja revisto e se esbata esta desigualdade entre  
614 Freguesias, porque, as mais pobres vão continuar mais pobres e com menos  
615 investimentos e as que têm mais receitas vão continuar a poder alavancar mais  
616 investimento porque têm como investir os 50%, o que no seu entender está errado.

617 Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que não entende porque  
618 diz que está errado, porque para combater essa desigualdade dentro daquilo que a  
619 senhora Vereadora está a falar, só se consegue se se pagar tudo ou praticamente tudo.

620 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que muito pelo  
621 contrário, porque aquelas Juntas de Freguesia que têm menor capacidade de  
622 investimento, a Câmara até deveria pagar mais que 100%. Questionou se sabe o que é  
623 o Elevador Social para combater as desigualdades sociais, acontece com as pessoas,  
624 mas também acontece com as entidades. Referiu ainda, que muitas vezes as Juntas de  
625 Freguesia não têm receitas e o que pretendem dizer é que se deve dar possibilidade  
626 àquelas que têm menos receitas terem outro tipo de apoios.

627 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que este ponto já tem  
628 vindo a ser discutido, recorrentemente, em anos anteriores, não é um assunto novo e  
629 mantem-se. Referiu que dos 120.000,00€ que estão para ser aprovados para as Juntas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

630 de Freguesia, 58.000,00€ estão destinados apenas a uma Junta de Freguesia, que é  
631 quase metade do valor total, questionando como é que isso se justifica.

632 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que há Juntas de Freguesia que têm  
633 receitas que outras não têm. Essas Juntas de Freguesia para além de terem capacidade  
634 financeira ainda são beneficiadas por estes apoios e que têm possibilidade de fazer  
635 investimentos e propor à Câmara que lhes financie 50%.

636 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que ao financiar  
637 montantes deste valor foi necessário fazer uma revisão orçamental, para dotar esta  
638 rubrica com mais valor, e muito bem, pois o objetivo é apoiar as Juntas de Freguesia,  
639 apoiar as Juntas de Freguesia, mas de uma forma mais equitativa. Ou seja, apoiando as  
640 Juntas de Freguesia que têm dificuldade em propor obras, porque não têm  
641 financiamento próprio para que, ainda assim, possam ter também capacidade para  
642 executar obras.

643 Referiu que, exemplo disso, é o esforço que, independentemente de ser certo ou  
644 errado, a junta de Freguesia de Rio Torto tem feito. Não sabe em quanto ficará o valor  
645 da obra de requalificação do cemitério, mas certamente necessita de se equiparar a  
646 estes 58.000,00€ que estamos a dar a apenas uma das Juntas de Freguesia, pois nestes  
647 últimos dois anos a junta de freguesia de Rio Torto não teve capacidade de propor  
648 nenhuma obra à Câmara. Referiu ainda, que o que está em causa é continuarem a  
649 apoiar as Juntas de Freguesia, mas de uma forma mais equitativa, favorecendo aquelas  
650 que têm menos capacidades, que têm mais dificuldades em se diferenciar face as  
651 restantes freguesias e competiria à Câmara estabelecer essas regras para-promover  
652 essa diferenciação.

653 Estão a apoiar as Juntas de Freguesia em função das obras que apresentam e da  
654 capacidade financeira delas para as apresentarem. E ao fazê-lo estão a fazer também  
655 uma discriminação e é por isso que, em termos democráticos, se debatem as regras,  
656 para favorecer e fazer uma discriminação positiva face aos fatores de menor  
657 desenvolvimento. Não é de agora, é uma situação para a qual já têm vindo a chamar a  
658 atenção há já vários anos, mesmo antes de tanto a senhora Vereadora Ana Freitas e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

659 Dr.ª Cláudia Martins entrarem neste executivo. É um assunto abordado pelo grupo da  
660 oposição há vários anos e, na sua opinião mantem-se, e não tem dúvida de que não  
661 tem argumentos quando dizem que querem favorecer as Juntas de Freguesia, estão a  
662 favorecer, mas estão a favorecer mais umas que outras.

663 Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que nessa linha de  
664 raciocínio a freguesia de que se está a falar do valor de 58.000,00€ é a Freguesia de  
665 Folgoso e tendo em conta o que se está a dizer, é que Folgoso tem capacidade  
666 financeira, porque tem a receita da água. E nessa linha de pensamento, temos por  
667 exemplo, duas freguesias que tiveram a receita da água até há bem pouco tempo e  
668 não apresentaram candidaturas. Cada Junta de Freguesia apresenta aquilo que acha  
669 que deve apresentar e se não apresentaram é porque acham que devem fazer com  
670 fundos próprios.

671 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

672 - Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 15º. da Lei 75/2013, de 12 de  
673 setembro, bem como:

674 1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios  
675 às Freguesias do Concelho de Gouveia;

676 2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que especifica os  
677 tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia que apresentaram, a  
678 necessária e adequada candidatura;

679 3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas de apoio de  
680 natureza financeira elencadas de a) a e) do no nº. 3 do ponto 3 desta proposta;

681 4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos princípios da  
682 igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade, justiça e prossecução do  
683 interesse público;

684 5. Que esta despesa tem cabimento orçamental no projeto 2022/17, capítulo 02  
685 08050102 do orçamento para 2023, o qual será comprometido logo que aprovado pela  
686 Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

687 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
688 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
689 ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do  
690 Concelho de Gouveia, proceder à aprovação dos **VALORES DOS APOIOS ÀS**  
691 **ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO,**  
692 submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea  
693 j), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo  
694 com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte  
695 integrante.

696 - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE**  
697 **PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2023:** - Usou da palavra o senhor Vice-  
698 Presidente para prestar esclarecimentos sobre a 2.ª alteração ao mapa de pessoal  
699 2023, referindo que esta alteração se deve à oportunidade que lhes foi dada de fazer  
700 uma candidatura ao Programa Radar Social. O prazo de candidatura termina hoje e  
701 prevê que no mapa de pessoal do Município e no caso do Município de Gouveia,  
702 devido à sua dimensão podemos contratar dois técnicos superiores, que têm de  
703 trabalhar em regime de exclusividade e por isso não era possível ir buscar alguém que  
704 já estivesse no quadro. A candidatura já foi submetida e é um contrato a termo  
705 resolutivo certo pelo período de 27 meses.

706 Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir, relativamente aos dois lugares  
707 de assistente social e sociólogo, que consegue perceber perfeitamente o porquê da  
708 necessidade de um assistente social, mas tem dificuldade em justificar o porquê de um  
709 sociólogo face aos outros técnicos que o programa também contempla, e questiona  
710 porque é que optaram por um sociólogo.

711 Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para justificar que durante as reuniões que  
712 decorreram de preparação dessa candidatura com diversas entidades foi um dos  
713 serviços que foi apontado como essencial para este programa. Referiu que o primeiro  
714 grande objetivo deste programa é a atualização dos que são documentos da rede  
715 social, nomeadamente o diagnóstico, o Plano de Desenvolvimento Social, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

716 consideraram que paralelamente à questão da ação social se enquadrava bem um  
717 sociólogo e que seria uma mais valia para o projeto.

718 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se para efeitos de candidatura  
719 basta que o quadro de pessoal esteja aprovado.

720 O senhor Vice-Presidente respondeu que basta que no momento do início do  
721 programa, que se prevê que seja em janeiro de 2024, esses lugares já estejam no mapa  
722 do pessoal.

723 - Considerando que:

724 a) O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe no  
725 artigo 3.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que “Os municípios dispõem de mapas  
726 de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...) os quais contêm a indicação do  
727 número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das  
728 respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante  
729 a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que  
730 o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria  
731 que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu  
732 ocupante deva ser titular”;

733 b) Nos termos da alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º  
734 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico  
735 das Autarquias Locais, conjugado com a alínea o) do número 1 do artigo 25.º do  
736 mesmo diploma, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da  
737 Assembleia Municipal matérias da sua competência;

738 c) O Mapa de Pessoal é tido como um instrumento basilar de gestão e planeamento de  
739 Recursos Humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do  
740 desenvolvimento das atividades e competências do Município;

741 d) O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gouveia, enquanto instrumento de  
742 gestão e planeamento, é elaborado nos termos do artigo 29.º da LTFP, contendo a  
743 indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o  
744 desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 745 1. da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou  
746 a executar;
- 747 2. do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- 748 3. dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de  
749 formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- 750 4. do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria,  
751 regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da  
752 Administração Pública e complementado com as competências associadas à  
753 especificidade do posto de trabalho;
- 754 e) Nos termos do número 4 do referido artigo 29.º da LTFP, o Mapa de Pessoal é  
755 aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento;
- 756 f) A 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023 foi aprovada pelo Órgão  
757 Executivo no dia 23 de junho de 2023, e pelo Órgão Deliberativo a 30 de junho de  
758 2023;
- 759 g) O Município tomou conhecimento, no âmbito do acompanhamento da execução do  
760 PRR, através do aviso n.º 07/C03-i01/2023, da possibilidade de apresentar uma  
761 candidatura à medida Radar Social, nos termos da qual se pretende assegurar a  
762 implementação de um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação  
763 dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer  
764 maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento  
765 social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local;
- 766 h) Para esse efeito, a medida prevê a criação de uma equipa técnica multidisciplinar,  
767 constituída por 2 técnicos superiores, para implementação de um projeto piloto com  
768 as referidas finalidades, com a duração de 27 meses, integrada no Conselho Local de  
769 Ação Social (CLAS), da Rede Social,;
- 770 i) O perfil dos técnicos superiores a afetar à equipa do Radar Social, que deverão  
771 obrigatoriamente constar no mapa de pessoal da Câmara Municipal, deve integrar  
772 áreas de formação académica distinta e complementar, nas áreas do serviço social,  
773 educação social, sociologia, psicologia, economia, gestão, estatística e planeamento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

774 sendo que estes exercem a sua atividade funcional em regime de exclusividade e não  
775 poderão acumular funções ou sobrepor a sua atividade com outras atividades ou  
776 projetos promovidos ou desenvolvidos pela Câmara Municipal;

777 j) Ponderada a natureza das funções a desempenhar e as competências associadas aos  
778 postos de trabalho a criar, se entende que as áreas de formação académica adequadas  
779 são as de Serviço Social (que desempenhará as funções de Coordenador), e Sociologia;

780 k) O Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2023, na sua primeira  
781 alteração, não dispõe de postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior  
782 nas áreas de formação serviço social e sociologia a prover em número suficiente, no  
783 âmbito do Setor de Ação Social e Família, integrado na Unidade de Educação e  
784 Desenvolvimento Social, com vista à sua afetação, em exclusividade, à execução da  
785 aludida medida;

786 l) O recrutamento para os referidos postos de trabalho será feito através de  
787 procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego  
788 público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo  
789 certo, pelo período de execução da medida Radar Social, sendo os respetivos postos  
790 de trabalho extintos no âmbito do mapa de pessoal a aprovar sequencialmente ao  
791 termo do período de execução da candidatura.

792 Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
793 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
794 proceder à aprovação da **2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O**  
795 **ANO DE 2023**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos  
796 termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de  
797 setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a  
798 fazer parte integrante.

799 - - - - **3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE**  
800 **A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO**  
801 **DE GOUVEIA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E DA**  
802 **MINUTA DO CONTRATO PROMESSA A CELEBRAR ENTRE O IHRU, I.P. NA QUALIDADE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

803 **DE ENTIDADE PROMITENTE-COMPRADOR E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA**  
804 **QUALIDADE DE PROMITENTE-VEDEDOR:** - Usou da palavra o senhor Presidente da  
805 Câmara para esclarecer que este ponto vem na sequência do Protocolo de Cooperação  
806 celebrado entre IHRU, I.P. e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela  
807 a 25 de janeiro de 2023. Passando agora para a fase de concretização e há a  
808 necessidade de articular as situações com os municípios, pelo que se propõe  
809 celebração de acordo/s de colaboração entre o IHRU, I.P., a CIM Beiras e Serra da  
810 Estrela e o município territorialmente competente. Referiu ainda, que os municípios  
811 identificaram um conjunto de situações que pretendem candidatar a este programa e  
812 que se tem feito um trabalho em articulação com o IHRU, I.P relativamente às áreas,  
813 etc, para criar condições no que respeita aos imóveis para depois ser feita, por um  
814 lado, a compra dos imóveis por parte do IHRU, I.P e ou direito de aquisição direitos de  
815 benefício, tem as duas possibilidades, no caso de entidades públicas e, por outro lado,  
816 no caso dos privados será sempre direito de propriedade. Naturalmente o IHRU, I.P  
817 enquanto entidade que está distante dos territórios, necessita da colaboração dos  
818 municípios para a operacionalização. Ficou também estabelecido que na execução,  
819 depois de identificados os imóveis e depois da aprovação do imóvel para este tipo de  
820 investimento, no caso dos privados o IHRU, I.P irá adquirir os imóveis aos privados, no  
821 caso de entidades públicas ou adquire o direito de propriedade ou adquire o direito de  
822 superfície. Para além disso, há a necessidade de fazer os projetos de reabilitação dos  
823 imóveis, sendo que essa componente vai ser transferida para os Municípios, e por  
824 outro lado, há a necessidade de lançar os respetivos procedimentos concursais para a  
825 seleção do empreiteiro que vai executar a obra.

826 Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se isso vai ser da  
827 responsabilidade da CIMBSE.

828 O senhor Presidente da Câmara respondeu que o dono de obra é o IHRU, a CIMBSE vai  
829 ser a entidade colaboradora em termos de documentação, de colaboração em termos  
830 de informação. E os municípios nesta fase, mais de execução, vão ter duas funções, por  
831 um lado na questão da aquisição da propriedade ou direito de superfície do imóvel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 Vão Também entrar neste processo enquanto entidades que vão realizar os projetos  
833 de reabilitação dos imóveis através da contratação por abertura de um procedimento  
834 concursal, para se realizar o projeto de acordo com as normas e sempre com o  
835 acompanhamento por parte dos técnicos do IHRU e como já referiu, haverá a  
836 necessidade de se abrir um procedimento concursal para selecionar o empreiteiro que  
837 vai executar a obra. Referiu, que depois do documento que foi assinado a 25 de janeiro  
838 de 2023, o que faltava era estabelecer as regras do acordo de colaboração entre o  
839 IHRU, I.P e os municípios. No caso de Gouveia, enquanto município detentor de  
840 imóveis, obviamente, não quer ficar com direitos de superfície. O município pretende  
841 alienar o imóvel à entidade IHRU, I.P, ou seja, durante 20/30 anos na prática o  
842 proprietário é o IHRU, I.P e o que está previsto é que no final, suponhamos no final de  
843 30 anos, os edifícios sejam transferidos para as câmaras. Referiu, que neste momento  
844 o importante é acelerar estas fases para se poder o mais rapidamente possível,  
845 relativamente aos imóveis que vão integrar o processo, se proceder à contratação dos  
846 projetos e à seleção do empreiteiro que vai executar a obra. Lembrou que este  
847 programa é apoiado pelo PRR que tem de estar concluído em 2026.

848 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que o senhor Presidente  
849 da Câmara tinha dito que o PROJETO SENZEB seria um dos projetos, que apesar de já  
850 estar criado, será entregue ao IHRU para ser executado, pelo que, questionou se esse  
851 património também vai passar para o IHRU e se é o IHRU que vai desenvolver o projeto  
852 que já está feito enquanto entidade executante.

853 O senhor Presidente da Câmara respondeu que entidades executantes vão ser duas, o  
854 IHRU, I.P enquanto proprietária e no terreno vai ser a Câmara. Referiu que os imóveis  
855 que sejam incluídos neste processo com o IHRU, I.P, seja a título de propriedade seja a  
856 direito de superfície, as câmaras são apenas entidades que têm competência delegada  
857 por parte do IHRU, I.P, a entidade “dona” desses imóveis e daquilo que vai ser feito  
858 nesses imóveis será sempre o IHRU.

859 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se são sete imóveis  
860 que vão integrar o processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que para já são sete imóveis, mas  
862 poderão surgir mais algumas situações que eventualmente podem ter interesse para o  
863 IHRU. Referiu que o que estava previsto para o universo da CIMBSE eram cerca de 700  
864 fogos, mas a dividir pelos 15 municípios dá um determinado número por câmara, mas  
865 há municípios que, por exemplo, só apresentaram um imóvel, portanto há municípios  
866 que estão com perspectivas de execução no seu território de valores muito inferiores  
867 àquilo que poderiam, o que quer dizer que, se muitos não executam, o dinheiro pode  
868 ser reaproveitado por outros que possam ainda ter intenção de executar mais alguma  
869 coisa.

870 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se relativamente aos prédios que  
871 seriam reabilitados no âmbito do acordo com a Universidade de Coimbra se vão ser  
872 incluídos neste procedimento, porque em janeiro estariam abrangidos nesse  
873 programa.

874 O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que este é um programa  
875 de financiamento como outro qualquer e que inicialmente não era para serem  
876 abrangidos, mas depois de verificado com o IHRU a possibilidade de os incluir, não faz  
877 sentido desperdiçar esta oportunidade.

878 Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
879 têm previstos 3.481.000,00€ de intervenção e cerca de 800.000,00€ de aquisição, mas  
880 que o senhor Presidente falou de 11.000.000,00€.

881 O senhor Presidente da Câmara respondeu que esse valor é em termos de  
882 investimento total, porque inicialmente neste investimento não estava incluído o  
883 investimento do PROJETO SENZEB, mas agora, depois de se incluir esse investimento e  
884 mais dois que possivelmente se irão incluir, faz disparar o investimento para perto de  
885 11.000.000,00€. Vai ter de se contar com aquilo que for feito a cada momento e os  
886 acordos que vão sendo realizados, porque, cada operação relativamente a cada imóvel  
887 é um processo e como é financiado pelo BEI e obedece a determinadas regras de  
888 financiamento, cada intervenção corresponde a um fogo que pode ter frações  
889 autónomas e até pode ter apartamentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

890 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no  
891 protocolo de colaboração entre o IHRU a CIMBSE fala em determinado momento que  
892 para a área da CIMBSE estima-se 82.500.000,00€ e referiu que há de haver um limite,  
893 porque se todas as Câmaras aumentarem face ao que está no mapa nesta proporção a  
894 verba de 82.500.000,00€ será insuficiente.

895 Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que algumas Câmaras já  
896 aumentaram o investimento e que nesta fase o valor 82.500.000,00€ é meramente  
897 indicativo, porque o que o IHRU pretende é que se possa executar o mais possível,  
898 segundo o que a senhora Ministra da Habitação tem dito é que é uma prioridade,  
899 principalmente nestes territórios que não há mercado de arrendamento.

900 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se relativamente à  
901 abertura dos procedimentos concursais para a elaboração dos projetos se é o IHRU  
902 que trata.

903 O senhor Presidente da Câmara respondeu que a abertura dos procedimentos  
904 concursais é uma das competências que o IHRU delega no município, não só para a  
905 realização do projeto, como também o lançamento do procedimento para a  
906 empreitada.

907 A senhora Vereadora Conceição Salvador interveio novamente para questionar se quer  
908 os imóveis próprios do município, quer os que venha a adquirir são adquiridos pela  
909 Câmara que depois os cede ao IHRU.

910 Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que quem adquire é  
911 sempre o IHRU, por exemplo, no caso dos imóveis das entidades públicas o IHRU paga-  
912 lhes dentro daquilo que é a avaliação.

913 A senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para questionar quais são os  
914 três edifícios que estão previstos entrar neste programa.

915 O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para informar que os imóveis que  
916 estavam inicialmente previstos eram a Pensão Estrela, o conjunto de imóveis do  
917 Ricardo Mota que são privados, depois foram acrescentados os três imóveis do  
918 PROJETO SENZEB e os dois imóveis da Mata Rainha que são propriedade da Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Considerando que:

920 - em 25/01/2023 foi assinado o Protocolo de Cooperação entre o IHRU, I.P. e a

921 Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tendo por objeto regular os

922 termos de cooperação Institucional entre aquelas duas entidades na prossecução e

923 desenvolvimento de Projetos de Habitação a custos acessíveis para a construção ou

924 reabilitação, em território dos Municípios que integram a CIM Beiras e Serra da Estrela,

925 até cerca de 700 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do programa de

926 Apoio ao Arrendamento regulado pelo Decreto-Lei nº 68/2019 de 22 de maio.

927 - a cooperação objeto do referido protocolo será implementada mediante a celebração

928 de acordo/s de colaboração entre o IHRU, I.P., a CIM Beiras e Serra da Estrela e o

929 município territorialmente competente.

930 Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos

931 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

932 proceder à aprovação da **MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A**

933 **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE**

934 **GOUVEIA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., E DA**

935 **MINUTA DO CONTRATO PROMESSA A CELEBRAR ENTRE O IHRU, I.P. NA QUALIDADE**

936 **DE ENTIDADE PROMITENTE-COMPRADOR, E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA**

937 **QUALIDADE DE PROMITENTE-VENDEDOR**, nos termos dos documentos que se

938 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

939 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os

940 mesmos.

941 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

942 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CUIDAR – ASSOCIAÇÃO PARA A**

943 **PROTEÇÃO DA NATUREZA DA SERRA DA ESTRELA:** - Usou da palavra o senhor Vice-

944 Presidente referindo que quem tem acompanhado este processo é o vereador José

945 Nuno Santos, mas que é uma Associação recentemente formada em Gouveia, que não

946 solicitam apoio financeiro, apenas pedem a colaboração e propõem a parceria para



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

947 criar sinergias entre o Município e esta associação, nomeadamente, em termos de  
948 reflorestação, educação ambiental, conservação da Natureza.

949 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que não tinham  
950 conhecimento dessa associação, da mesma forma que não têm conhecimento de qual  
951 é o objeto de intervenção, e que teria sido útil que tivessem sido enviados os estatutos  
952 da referida associação, para assim perceberem os objetivos, o tipo de intervenção e o  
953 enquadramento de ligação a esta proposta. A senhora Vereadora solicitou que lhes  
954 sejam reencaminhados os referidos estatutos para perceberem em que medida se  
955 pode ou não articular com a Câmara. Para já não existe qualquer tipo de  
956 financiamento, mas, não quer dizer que isso um dia não venha a acontecer. Referiu  
957 que a proposta ficou um pouco aquém daquilo que seria desejável para se tomar uma  
958 posição definitiva, ainda assim, com base naquilo que está e esperando que sejam  
959 remetidos os estatutos, votam a favor.

960 Considerando que:

961 - a gestão do território, enquanto geradora de bens públicos e produção de riqueza,  
962 assume cada vez maior importância, • os constrangimentos e desafios que o ambiente  
963 enfrenta no concelho de Gouveia, requerem o envolvimento das suas associações, em  
964 articulação com as autarquias, na gestão do território;

965 - a CUIDAR tem como objetivo a defesa do património natural, a salvaguarda do  
966 ambiente e da floresta e a promoção da participação da comunidade em ações de  
967 proteção, preservação e conservação dos ecossistemas;

968 - importa valorizar a disponibilidade manifestada, por parte da CUIDAR – Associação  
969 para a Proteção da Natureza da Serra da Estrela, como entidade geradora de  
970 investimentos, através de sinergias e protocolos com marcas, empresas e pessoas  
971 individuais, para recolha de financiamentos e recursos para concretização de uma  
972 estratégia em torno da floresta, no sentido de plantar, cuidar e manter;

973 - Importa criar parcerias locais, promotoras do desenvolvimento do meio rural e da  
974 promoção de boas práticas sociais e ambientais, promovendo a participação da  
975 comunidade em torno da educação ambiental e proteção da floresta;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

976 - a criação de parcerias locais para a promoção e conservação do património ambiental  
977 existente no nosso concelho são um objetivo do Município de Gouveia;

978 Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
979 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º e das alíneas o), u e ff) do n.º 1 do  
980 art.º33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **APROVAÇÃO DO**  
981 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CUIDAR –**  
982 **ASSOCIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DA NATUREZA DA SERRA DA ESTRELA**, nos termos  
983 dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

984 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o  
985 respetivo protocolo.

986 - - - - **3.6) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO**  
987 **PÚBLICO “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES**  
988 **DE CONFEÇÃO LOCAL”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE “ICA -**  
989 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, SA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA**  
990 **RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:** - Usou da palavra a  
991 senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer este ponto que diz respeito apenas  
992 à aprovação do Relatório Final e da Minuta de Contrato com a ICA - Indústria e  
993 Comércio Alimentar, SA, mais uma vez, responsável pelos refeitórios escolares, através  
994 de concurso público por audiência prévia onde ninguém se pronunciou, pelo que  
995 ganhou a ICA novamente, a mesma empresa que já prestou o serviço no ano passado.  
996 Referiu ainda, que o preço de cada refeição escolar passou para 3,09€ e totaliza o valor  
997 com Iva de 230.452,20€ para o ano Letivo 2023/2024.

998 Interveio o senhor Vice-Presidente para informar que foi feito uma consulta preliminar  
999 ao mercado e o valor ficou muito abaixo do que era o valor apontado na consulta  
1000 preliminar, que andava em cerca de 3,46€ e acabou por ficar no valor de 3,09€.

1001 - Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1002 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1003 proceder à **aprovação do Relatório Final da aquisição do serviço “FORNECIMENTO DE**  
1004 **REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL”, em**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1005 conjunto com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos  
1006 n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, **APROVAR A ADJUDICAÇÃO**  
1007 **DA AQUISIÇÃO AO CONCORRENTE QUE APRESENTOU A PROPOSTA**  
1008 **ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA “ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR,**  
1009 **S.A.”**, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor global de  
1010 230.452,20 euros (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois e euros e  
1011 vinte cêntimos).

1012 - - - - **3.6.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:** :- Para cumprimento  
1013 do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo  
1014 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e,  
1015 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º  
1016 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da minuta do contrato**  
1017 **escrito respeitante à aquisição do serviço de “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM**  
1018 **REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL”**, nos termos e de acordo  
1019 com o documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte  
1020 integrante.

1021 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o substituir  
1022 para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar  
1023 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da  
1024 Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o  
1025 substituir para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1026 Informação de cabimento e compromisso:

1027 Número sequencial de compromisso: 52343

1028 - - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO**  
1029 **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO COM VISTA AO RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS**  
1030 **CAUSADOS EM VIATURA COM Nº DE PROCESSO 2023/300.40.511/1:-** Usou da palavra  
1031 a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que não é a primeira situação com pedido  
1032 de a indemnização que vem a Reunião de Câmara. Inclusivamente houve um caso que  
1033 não foi registado pela GNR e a quem foi dada uma indemnização, o que leva a uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1034 dificuldade de coerência nos pareceres dados. E é perante esta incoerência e perante o  
1035 facto de já terem sugerido que se fizesse um referencial ou uma bitola que clarificasse  
1036 as situações de indemnização dos acidentes no Município, que a votação das senhoras  
1037 Vereadoras eleitas pelo PS vai no sentido da abstenção.

1038 Interveio o senhor Presidente da Câmara para justificar que o suposto obstáculo não é  
1039 da responsabilidade da Câmara, mas da E-REDES e em bom rigor, o pedido de  
1040 indemnização deveria ser dirigido à E-REDES.

1041 - Considerando que:

1042 -o reclamante com nº de processo 2023/300.40511/1 veio solicitar ao Município o  
1043 ressarcimento dos prejuízos causados na viatura matriculada em França com a  
1044 matrícula AH897HH, marca Citroën, modelo Saxo, decorrentes do embate desta com  
1045 um poste de eletricidade;

1046 -no âmbito da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, se procedeu à instrução  
1047 do respetivo processo de responsabilidade civil extracontratual, no qual foi ouvida a  
1048 testemunha indicada pelo reclamante e se pronunciaram, sequencialmente:

1049 - o Fiscal Municipal;

1050 - o Sr. Chefe de Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas;

1051 - o Encarregado Operacional, responsável pelo setor de trânsito e rede viária integrado  
1052 na Unidade de Gestão Ambiental, Infraestruturas, mobilidade e transportes e saúde  
1053 pública;

1054 - o Coordenador Municipal da Proteção Civil;

1055 - o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

1056 - se concluiu não estarem reunidos os pressupostos necessários para a existência de  
1057 responsabilidade civil do Município e que, em consequência, não existe a obrigação de  
1058 indemnizar.

1059 Nos termos e com os fundamentos de facto e de direito que constam da informação  
1060 n.º 221/2023, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções das Senhoras  
1061 Vereadoras do PS e com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos  
1062 Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1063 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1064 **INDEFERIR A PRETENSÃO FORMULADA PELO RECLAMANTE**, de acordo com os  
1065 documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1066 No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento  
1067 Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa aprovado ser sujeito à  
1068 audiência escrita da interessada, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir  
1069 ao reclamante vir ao procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o  
1070 sentido da decisão exarada;

1071 Alcançado tal desiderato, deverá o interessado ser notificado, nos termos do artigo  
1072 114.º do CPA, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação.

1073 - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
1074 **PROGRAMA 2022 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS**  
1075 **FREGUESIAS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o senhor Presidente da  
1076 Câmara para esclarecer que esta alteração se deve ao facto de a União de Freguesias  
1077 de Moimenta da Serra e Vinhó que tinha previsto uma empreitada “Parque de  
1078 Estacionamento Cemitério”, que por não ter condições financeiras para o executar,  
1079 devido ao facto dos valores serem muito elevados, alterou para a “Execução do  
1080 Arranjo Espaço Interior do Cemitério”, o que não altera o valor, mas sim o tipo de  
1081 investimento.

1082 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a senhora  
1083 Vereadora tinha referido que tinham estado a analisar orçamentos das Juntas de  
1084 Freguesia, assim sendo esse trabalho não foi feito no momento desta candidatura,  
1085 porque se não, ter-se-ia dado conta que para aquela obra o valor do apoio solicitado  
1086 não seria suficiente, bem como, o valor que a Junta de Freguesia estava disponível  
1087 para investir. Referiu que uma obra que foi aprovada a 22/29 de setembro do ano  
1088 passado, só passado um ano está a começar e só agora é que se decide que a obra já  
1089 não é feita no exterior, mas no interior. Na sua opinião é muito estranho que uma  
1090 junta de Freguesia se candidate uma obra e só ao final de um ano é que dá conta que  
1091 não é viável fazer aquilo a que se tinha proposto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1092 - Considerando:

1093 1. O pedido efetuado pelo Sr. Presidente da União de Freguesias de Moimenta da  
1094 Serra Vinhó, para alteração da obra com a designação “Parque de Estacionamento  
1095 Cemitério - Moimenta” para “Arranjo Espaço Interior Cemitério de Moimenta da  
1096 Serra”;

1097 2. Que a referida obra foi aprovada em Assembleia Municipal de 22/09/2022, nos  
1098 termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho  
1099 de Gouveia;

1100 3. O disposto na Cláusula nº 5 do Programa do Contrato Programa assinado entre o  
1101 Município e a Junta de Freguesia, que possibilita a revisão do contrato programa, por  
1102 acordo entre as partes;

1103 4. Que valor do apoio atribuído em 2022 não é alterado com a alteração solicitada;

1104 5. Que foram entregues todos os documentos, previstos no Regulamento Municipal de  
1105 Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia, para suportar esta  
1106 alteração.

1107 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1108 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1109 proceder à **aprovação da ALTERAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA 2022 -**  
1110 **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS DO**  
1111 **CONCELHO DE GOUVEIA RELATIVAMENTE À ALTERAÇÃO DA OBRA A DESENVOLVER**  
1112 **NA FREGUESIA DE MOIMENTA DA SERRA” COM A DESIGNAÇÃO “PARQUE DE**  
1113 **ESTACIONAMENTO CEMITÉRIO - MOIMENTA” PARA “ARRANJO ESPAÇO INTERIOR**  
1114 **CEMITÉRIO”, no âmbito dos Apoios Atribuídos em 2022, nos termos do n.º.1 do art.º.**  
1115 **9.º do referido regulamento e de acordo com os documentos que se anexam à**  
1116 **presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.**

1117 - - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO**  
1118 **INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMONDEGO PARA A**  
1119 **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO POPULAR DE RIBAMONDEGO: - Usou da**  
1120 **palavra o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que este ponto se refere a uma**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1121 intervenção que a Junta de Freguesia de Ribamondego está a fazer no Centro Popular,  
1122 no âmbito de uma candidatura à DGAL que foi aprovada e da qual recebeu 50% e  
1123 solicitou o apoio à Câmara dos restantes 50%.

1124 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que essa é uma outra  
1125 forma de apoiar as freguesias, e que por isso é que referiu que o regulamento deveria  
1126 prever este tipo de apoios que estão fora dos contratos interadministrativos com as  
1127 Juntas de Freguesia. Referiu ainda, que para além deste apoio de 50.000,00€,  
1128 provavelmente, a Junta teve apoio da Câmara para submeter a candidatura à DGAL.  
1129 Referiu que há muitas formas de apoiar as freguesias, deveria é ser de forma mais  
1130 equitativa.

1131 Interveio o senhor Vice-presidente para referir que, como já foi referido algumas  
1132 vezes, não é só através dos contratos programa que a Câmara apoia as Juntas de  
1133 Freguesia.

1134 Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se o  
1135 senhor Presidente disser, como costuma, que por exemplo em S. Paio foi feito um  
1136 investimento brutal pela APdSE, é uma forma de apoiar a Junta de Freguesia, não  
1137 diretamente pela Câmara, mas pela empresa em que a Câmara é participante,  
1138 portanto há muitas formas de ajudar as Juntas de Freguesia, sendo muito difícil haver  
1139 transparência e equidade.

1140 Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que é difícil haver equidade  
1141 porque depende da dimensão das intervenções. Por exemplo, relativamente à  
1142 intervenção que a senhora Vereadora referiu em S. Paio, nunca seria uma obra da  
1143 Junta de Freguesia, porque seria impossível para a Junta de Freguesia fazer esse  
1144 investimento. Tal como as restantes, como há pouco mencionou, que até há pouco  
1145 tempo faziam a gestão da água, e que por isso tinham receita, nunca terão, nem  
1146 tinham condições para fazer a remodelação da rede de abastecimento de água, por  
1147 exemplo.

1148 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir, que quando se  
1149 referiu ao caso de S. Paio, foi por ser paradigmática da falta de investimento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1150 Câmara na água e saneamento e não porque não devesse ser feita, mas, o que quis  
1151 dizer é que os apoios às Freguesias são dados de diversas formas. As freguesias fazem  
1152 investimentos com financiamento próprio, com financiamento da Câmara e de outras  
1153 entidades. Referiu que havendo um programa das obras protocoladas, poderia ter um  
1154 mecanismo que promovesse maior equidade.

1155 Interveio o senhor Presidente da Câmara para referir que nunca se irá conseguir que  
1156 seja tudo igual.

1157 Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que claro que não se consegue  
1158 que seja tudo igual, referindo que por exemplo relativamente aos quartéis do  
1159 Bombeiros, em que tem de ser a Câmara a apoiar, porque não podem ser as Juntas de  
1160 Freguesia.

1161 Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que  
1162 o contrato cessa em dezembro de 2023, o que significa que se vai atribuir à Junta de  
1163 Freguesia de Ribamondego o valor de 49.987,00€ que já estão previstos em  
1164 orçamento, pelo que questionou se a obra já iniciou.

1165 Respondeu o senhor Presidente da Câmara referindo que a obra já iniciou e que o  
1166 apoio da Câmara é para finalizar a obra, pois os 50% do apoio do financiamento por  
1167 parte da DGAL já foi transferido, uma vez que, a partir do momento em que a Junta de  
1168 Freguesia tem a candidatura aprovada recebe um adiantamento.

1169 Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que é estranho, uma  
1170 vez que a candidatura pressupõe que a Junta de Freguesia apresente um compromisso  
1171 em como consegue financiar os outros 50%. Questionou como é que já recebeu o  
1172 financiamento da DGAL, já o aplicou e só agora vai ser aprovado nesta reunião o  
1173 subsídio dos restantes 50%.

1174 Respondeu o senhor Presidente da Câmara referindo que, tal como a senhora  
1175 Vereadora referiu há pouco, que sabe como as coisas funcionam, então sabe  
1176 perfeitamente que isso são proformas que na altura da candidatura as entidades,  
1177 sejam elas as Juntas de Freguesia ou outra entidade, têm de entregar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1178 Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que um programa ter  
1179 sido aprovado com o pressuposto de que a Câmara ia apoiar e na verdade, a data do  
1180 apoio é de agora.

1181 Interveio o senhor Presidente da Câmara e justificou que a data a que se refere, de  
1182 agora, é simplesmente a concretização desse apoio.

1183 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na consulta  
1184 que fez aos apoios atribuídos, este não consta em 2022 e 2023 não foi aprovado, o que  
1185 significa que já foi anterior. Referiu que foi assinado no ano passado dentro do mesmo  
1186 programa - subprograma dois o protocolo com o Clube de Caça e Pesca de Folgosinho  
1187 com a presença do Senhor Secretário de Estado que o autorizou em 2022.  
1188 Relativamente ao apoio que se está a aprovar para a Junta de Freguesia de  
1189 Ribamondego, não encontrou nem em 2023, nem em 2022 na lista dos projetos  
1190 aprovados pela DGAL, pelo que, deduz que é anterior a essas datas e que a Câmara  
1191 está agora a deliberar sobre aquilo com que a Junta de Freguesia já se teria  
1192 comprometido perante a DGAL. Na sua opinião há uma discrepância temporal, não  
1193 tendo conseguido verificar de quando é que é a candidatura.

1194 Interveio o senhor Presidente da Câmara que esclareceu que todos os anos as Juntas  
1195 de Freguesia apresentam candidaturas e este ano houve muitas entidades, associações  
1196 e Juntas de Freguesia a apresentar candidaturas a este programa. Caso não seja  
1197 aprovado este ano, a candidatura não cai, continua válida para o ano seguinte, ou seja,  
1198 uma candidatura que possa ter sido apresentada em 2023, em 2023 não é aprovada  
1199 não cai, para a DGAL mantém-se ativa, podendo ser aprovado, no ano seguinte. Por  
1200 isso, essa questão dos prazos é tudo muito relativo, porque estas candidaturas têm  
1201 essa flexibilidade. Porque se esta candidatura que não foi aprovada em 2023 caísse,  
1202 teria de ser apresentada novamente em janeiro de 2024 e assim sendo, não é  
1203 necessário apresentar nova candidatura.

1204 Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se  
1205 conseguem saber quem são as entidades que apresentaram as candidaturas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1206 O senhor Presidente da Câmara respondeu que a Câmara não tem conhecimento de  
1207 todas as entidades que apresentaram candidaturas, porque as Juntas de Freguesia  
1208 podem apresentar candidaturas simples que à câmara não lhe diz rigorosamente nada.  
1209 Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que acha muito interessante  
1210 que as possam apresentar, mas que a partir do momento que a candidatura tem 50%  
1211 do apoio da Câmara é importante que deem conhecimento à Câmara.

1212 O senhor Presidente da Câmara esclareceu que uma Junta de Freguesia pode  
1213 apresentar uma candidatura para mobiliário e pode perfeitamente receber os 50% de  
1214 apoio e ter os 50% da sua parte e não precisar do apoio da Câmara.

1215 A senhora Vereadora Conceição Salvador reiterou se é possível terem acesso das que a  
1216 Câmara tem conhecimento.

1217 O senhor Presidente da Câmara respondeu que sim e que, relativamente a  
1218 candidaturas que se prolongam no tempo e que estão válidas, que não foram  
1219 aprovadas até agora, podem ser aprovadas para o ano que vem, como é o exemplo da  
1220 Junta de Freguesia de Vila Nova, a Junta de Freguesia de Paços da Serra, que já  
1221 apresentaram candidatura há dois, três anos ou mais, se não está em erro, ainda não  
1222 foram aprovadas. Referiu que as candidaturas que têm conhecimento é porque  
1223 solicitam ajuda em termos técnicos, porque precisam de apoio financeiro ou vão  
1224 precisar, caso seja aprovada. Voltou a referir que há situações de candidaturas que,  
1225 como não precisam de apoio financeiro da parte da Câmara, não dão conhecimento.

1226 - Considerando que:

1227 • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a  
1228 concretização da delegação de competências através da celebração de contratos  
1229 interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das  
1230 freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das  
1231 populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de  
1232 proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

1233 • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e  
1234 colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1235 Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios  
1236 e de novas exigências.
- 1237 • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12  
1238 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não  
1239 seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.
- 1240 • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos  
1241 princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do  
1242 interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e  
1243 suficiência dos recursos.
- 1244 • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de  
1245 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências  
1246 estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código  
1247 do Procedimento Administrativo.
- 1248 • Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre  
1249 todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas  
1250 colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às  
1251 populações;
- 1252 • Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis,  
1253 num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo  
1254 em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e  
1255 dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- 1256 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os  
1257 órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos  
1258 interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e  
1259 das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos  
1260 dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º;
- 1261 - Foi nestes termos que o edifício do Centro Popular de Ribamondego, foi cedido à  
1262 Junta de Freguesia, por contrato de comodato que encerra uma delegação de  
1263 competências, tendo por base a sua utilização local, considerando a vantagem de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1264 delegação de competências na Junta de Freguesia de Ribamondego, da gestão do  
1265 edifício do Centro Popular, demonstrando automaticamente as vantagens de efetiva  
1266 concretização da utilização deste equipamento, no âmbito de atividades culturais e  
1267 sociais e até administrativas. Esta gestão envolve, obviamente, as intervenções de  
1268 conservação e beneficiação, ora, é evidente o elevado nível de degradação do edifício,  
1269 cuja resolução extravasa a direta responsabilidade da Junta de Freguesia por evidentes  
1270 razões de incapacidade financeira;

1271 • Assim sendo, esta competência alicerçada num contrato de comodato permitiu que a  
1272 Junta de Freguesia se candidatasse ao SubPrograma 2 do Programa Equipamentos  
1273 Urbanos de Utilização Coletiva para a “Reabilitação do edifício-sede do Centro Popular  
1274 de Ribamondego”, da DGAL; candidatura que foi aprovada com comparticipação de  
1275 50% (49.987,50€) do valor de obra estabelecido em 99.975,00€, com Iva à taxa de 6%.

1276 - Deste procedimento resulta a necessidade de garantir a comparticipação de 50% do  
1277 investimento, pela Junta de Freguesia, na qualidade de entidade gestora, condição  
1278 obrigatória para cumprimento dos requisitos da candidatura, sendo certo, a  
1279 incapacidade da Junta de Freguesia assumir tal compromisso, como ficou clarificado no  
1280 ato da candidatura, em que foi garantido o apoio municipal, face à  
1281 desproporcionalidade do investimento, que ultrapassa largamente o enquadramento  
1282 em obras de conservação.

1283 • Neste sentido, o apoio municipal tem enquadramento no estabelecido na alínea l) do  
1284 n.º 1 do artigo 33.º que confere à Câmara Municipal de Gouveia a possibilidade de  
1285 discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho acordos de execução, nos  
1286 termos da lei atrás citada, aqui suportado pelo presente contrato interadministrativo.

1287 Assim, delibera a Câmara, unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1288 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º, do artigo 120.º e do artigo 131.º da  
1289 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos do disposto no  
1290 artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

1291 proceder à **aprovação da PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O**  
1292 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMONDEGO PARA A**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1293 **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO POPULAR DE RIBAMONDEGO**, submetendo-a  
1294 à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do  
1295 art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo com os  
1296 documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1297 Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o  
1298 mesmo.

1299 - - - - **3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE**  
1300 **HONRA À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – ESQUADRA DE GOUVEIA:-**

1301 Considerando o Regulamento em vigor para atribuição das medalhas de honra, o  
1302 executivo municipal propõe a atribuição das Medalha de Honra do concelho de  
1303 Gouveia à seguinte entidade pelo reconhecido mérito, história e desempenho nas  
1304 diversas áreas de atuação, nomeadamente na segurança pública, honrando Gouveia e  
1305 os Gouveenses:

1306 **Polícia de Segurança Pública | Comando Territorial da Guarda | Esquadra de Gouveia**

1307 - A Polícia de Segurança Pública (PSP) é a força policial mais antiga de Portugal. A  
1308 Polícia de Segurança Pública (PSP) é uma força de segurança portuguesa com as  
1309 missões de defesa da legalidade democrática, de garantia da segurança interna e de  
1310 defesa dos direitos dos cidadãos. Apesar de ter muitas outras funções, a PSP é  
1311 sobretudo conhecida por ser a força de segurança responsável pelo policiamento  
1312 fardado nas grandes áreas urbanas de Portugal.

1313 - Em 02 de julho de 1867, com a criação da Polícia Cívica de Lisboa e Porto, foram  
1314 lançadas as bases organizacionais, funcionais e culturais do que é hoje a PSP,  
1315 alcançando em 2022 o 155.º Aniversário. Na cidade da Guarda está presente desde 22  
1316 de outubro de 1884, altura em que 15 cidadãos que tinham servido em Unidades do  
1317 Exército, comandados pelo Comissário Pignatelly, constituíram o Primeiro Corpo de  
1318 Polícia Civil da cidade, figurando-se assim durante este ano a celebração do 139.º  
1319 Aniversário do Comando Distrital da PSP da Guarda.

1320 - Na cidade de Gouveia, com toda a informação recolhida, conclui-se que a data  
1321 administrativa em que o posto policial de Gouveia foi criado, é referente a 29 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1322 novembro de 1950 através de um despacho ministerial, mencionado em Diário do  
1323 Governo II Série – Número 45 de 24 de fevereiro de 1951. Já a inauguração efetiva foi  
1324 em 28 de janeiro de 1951 e a passagem a “Esquadra Policial” foi em 20 de agosto de  
1325 1980.

1326 - Neste seguimento, considerando que a afirmação histórica e institucional se afigura  
1327 também publicamente, junto da população, de forma simplista, mas que leva a uma  
1328 nota na memória do cidadão comum, a Esquadra de Gouveia do Comando distrital da  
1329 Guarda da Policia de Segurança Publica é uma entidade merecedora do público  
1330 reconhecimento por parte da população do concelho de Gouveia e dos seus órgãos  
1331 representativos, pelo seu relevante papel na sociedade e comunidade gouveense.

1332 - Assim, considerando a atribuição da medalha de mérito à esquadra de Gouveia da  
1333 Polícia de Segurança Pública em 27/07/1993 e o assinalar do 139.º aniversário do  
1334 Comando Distrital da Guarda da Polícia de Segurança Publica que irá decorrer em  
1335 Gouveia no dia 22 de outubro;

1336 Delibera a Câmara, por unanimidade, e em minuta, de modo a produzir efeitos  
1337 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
1338 proceder à **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA À**  
1339 **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, submetendo-a à apreciação e votação da  
1340 Assembleia Municipal nos termos do artigo III e VI do Regulamento de Atribuição de  
1341 Medalhas do Concelho de Gouveia.

1342 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do  
1343 Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal, uma  
1344 vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do Executivo.

1345 - - - **3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A PROCESSO DE**  
1346 **LEGALIZAÇÃO DE OBRAS:-** Tendo-se verificado que o processo anexo à proposta se  
1347 encontrava incompleto, não havendo assim informação suficiente para ser deliberado,  
1348 este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, com o intuito de ser reapreciado numa  
1349 próxima Reunião de Câmara.

1350 **4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1351 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **176**, referente ao dia 14 de  
1352 setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**  
1353 **Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito  
1354 euros e setenta e sete centavos (**€1.536.748,77**). **Em Operações Não Orçamentais** –  
1355 Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e seis centavos  
1356 (**404.668,26€**).

1357 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a  
1358 que se referem as requisições números **1636** a **1722**, bem como os pagamentos no  
1359 montante de oitocentos e vinte mil, quinhentos e doze euros e setenta e nove  
1360 centavos (**€576.286,53**), a que se referem as Ordens de Pagamento números 3512,  
1361 3514, 3516, 3522, 3525, 3534, 3540, 3551 a 3552, 3567, 3570 a 3571, 3574, 3599,  
1362 3673 a 3674, 3684,3687, 3690, 3692, 3700, 3702, 3715, 3719, 3723, 3725, 3730, 3731,  
1363 3734, 3736, 3746 a 3747, 3749, 3752,3754, 3760 a 3763, 3767 a 3768, 3770, 3774,  
1364 3784, 3791, 3794, 3815, 3860, 3905 a 3923, 3925 a 3939, 3941 a 3946, 3948 a 3951,  
1365 4001 a 4002, 4016 a 4026, 4049 a 4125, 4126/1, 4127/1, 4128/1 a 4128/2, 4129/1 a  
1366 4129/2, a 4130/1, 4131/1, 4132/1, 4133/1, 4134/1, 4135/1, 4136/1, 4137 a 4161,  
1367 4163, 4166 a 4196, 4197/1 a 4197/8, 4198/1, 4199 a 4204, 4206 a 4516, 4517/1 a  
1368 4517/7, 4518/1 a 4518/8, 4519/1, 4520/1 e 4521 a 4530.

1369 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi  
1370 declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual  
1371 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
1372 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo,  
1373 nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor  
1374 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1375

1376

1377

1378

1379

**A Técnica Superior**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1380

1381

1382

**A Câmara Municipal**

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407